

**PORTARIA COREN-AP Nº 0116, 08 DE ABRIL DE 2024.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o termo da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização, tendo em vista o cronograma de fiscalização de Janeiro/2024. Seguir fluxo processual, acompanhar prazos, empreender as medidas administrativas para o bom andamento do processo e elaborar relatório conclusivo no período máximo de 30 dias, contados a partir do final de todos os prazos concedidos.

**CONSIDERANDO** a Denúncia Ex-Ofício referente à Demissão em Massa da Equipe Multiprofissional da Unidade Estadual de Internação (UEI) – AP

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o fiscal Edigar Gleibson Dias Rodrigues, Coren-AP nº. 361946-ENF, para atuar em diligências a visita técnica:

- Unidade Estadual de Internação (UEI) – AP, no dia 08/03/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2024.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN-AP nº 132.300-ENF  
Presidente

**Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo**  
COREN-AP nº- 161.667-ENF  
Secretário